



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 1.187, de 16 de julho de 1980, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 15.734/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.187, de 16 de julho de 1980, que desapropriou os lotes n.º 3.496 e 3.497, situados na Rua da Tijuca; e os lotes n.º 3.498 e 3.499, situados na Rua da Gávea, todos do Loteamento Vila Leopoldina I, 1.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal